



ADITIVO 02/2018 PMM

Altera parte do Edital nº 01/2018-PMM, que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV/URCA, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que **ALTERA**, em parte, o Edital nº 001/2018-PMM que fixa as normas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ.**

Art. 1. DAS INSCRIÇÕES

Por recomendação da Procuradoria Geral do Município de Mauriti **alterar** no item 5.6. a possibilidade de modificação do cargo para os candidatos que realizaram as inscrições e por algum motivo seja de motivação íntimas, seja por erros quando do preenchimento dos atos da inscrição, seja por não atender aos requisitos para aquele cargo. Os mesmos, **que não realizaram o pagamento do cargo pretendido**, devem solicitar o cancelamento da inscrição **até o dia 12 de setembro** através do email: concursomauriti@gmail.com. Após o cancelamento o candidato deverá fazer nova inscrição com as informações corretas.

Art. 2. ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, OBJETO DO CONCURSO:

Por recomendação do Ministério Público **Excluir** o Art 2 § 3 do ADITIVO 01/2018 PMM que trata da qualificação exigida para o cargo de Fiscal de contratos e convênios o curso de, no mínimo, 80h em SINCONV (Sistema de Convênio), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3. Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2018-PMM e do Aditivo 01/2018 PMM, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato (CE), 06 de setembro de 2018.